



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 287, DE 22 DE JULHO DE 2015

Ementa: Altera a lotação de empregados

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD nº 100, de 2 de abril de 2014, que altera o normativo que trata da estrutura organizacional do Confea, em especial o disposto nos arts. 7º e 8º, inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação dos empregados **ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula 0078, ocupante do cargo Analista, e **MIGUEL JOSÉ TEIXEIRA**, matrícula 0496, ocupante do cargo Analista, da Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, para a Superintendência de Integração do Sistema – SIS, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

